



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 25 OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. Concede título de cidadão honorário ao Sr. Osvaldir Demarchi, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliódora/MG.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, em 25 de outubro de 2017.


PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 170	
Documento recebido	
no dia 25/10/17	
às 13/00	horas.
	